



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 402, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO as atividades alusivas à Semana de Enfermagem do Coren-PI de 2024, nas cidades de Altos e Campo Maior - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Público do Coren-PI, **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes**, Coren-PI nº.393.385-ENF, para participar das atividades alusivas à Semana de Enfermagem do Coren-PI de 2024, nas cidades de Altos e Campo Maior -PI, no dia 16 de maio de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Empregado Público designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diária, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF